



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

**AVISO**

**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, criada através da **Portaria nº 09 de 17 de Janeiro de 2022**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da nova **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2022/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0035.068555/2022-75/SEPOG/RO** e **OBJETO: Serviço de Implementação de 16 (dezesesseis) Sistemas Coletivos de Abastecimento de Água, nos municípios do Estado de Rondônia, de acordo com as especificações, planilhas orçamentárias, projetos, Termo de Referência e demais informações integrantes neste Edital, conforme quadro abaixo:**

LOTE (MUNICÍPIO)	COMUNIDADES	VALOR
LOTE 1 AGROVILAS (Theobroma)	12 de Outubro	R\$ 1.380.066,58 (um milhão, trezentos e oitenta mil, sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)
	Água Cristalina	
	Manoel Ribeiro	
	Vista Alegre	
LOTE 2 VALE ENCANTADO (Theobroma)	Vale Encantado 01	R\$ 1.233.633,33 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)
	Vale Encantado 02	
	Vale Encantado 03	
LOTE 3 ANTÔNIO CONSELHEIRO (Theobroma)	Antônio Conselheiro 01	R\$ 1.250.706,82 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, setecentos e seis reais e oitenta e dois centavos)
	Antônio Conselheiro 02	
	Antônio Conselheiro 03	
LOTE 4 LINHA DO CAJÚ, NOVA ESPERANÇA E PARAÍSO DAS ACÁCIAS (Candeias do Jamari)	Linha do Cajú	R\$ 2.263.799,27 (dois milhões, duzentos e sessenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos)
	Nova Esperança	
	Paraíso das Acácias 01	
	Paraíso das Acácias 02	
	Paraíso das Acácias 04	

**DA DECISÃO DA COMISSÃO:** "[...] **HABILITAR** a empresa **ARROBA AGRONEGOCIOS LTDA**, tendo em vista que, a mesma atendeu todas as exigências previstas no edital para esta primeira fase do certame licitatório."

**NOTIFICAR** a empresa do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei e no site da SUPEL/RO, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco)** dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, para querendo protocolar recurso junto a SUPEL/RO, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min (horário local), ou através do e-mail: [cplo.supel.ro@gmail.com](mailto:cplo.supel.ro@gmail.com), também no horário de expediente das 07h30min às 13h30min (horário local), ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas através de solicitação feita pelo e-mail [cplo.supel.ro@gmail.com](mailto:cplo.supel.ro@gmail.com). Não havendo interesse em interpor recursos, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termos de Renúncia junto a esta SUPEL, visto que, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito ao prazo recursal supracitado. Maiores informações poderão ser obtidas através do site: [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel), bem como, através do e-mail: [cplo.supel.ro@gmail.com](mailto:cplo.supel.ro@gmail.com). Registra-se que, decorrido os prazos legais de recurso, a empresa será informada da sessão para abertura da Proposta de Preços, por meio do endereço eletrônico desta SUPEL, acima descrito.

Publique-se:

Porto Velho/RO, 23 de novembro de 2022.

**ERALDA ETRA MARIA LESSA**

Presidente da CPLO



Documento assinado eletronicamente por **Eralda Etra Maria Lessa, Presidente**, em 23/11/2022, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0033870308** e o código CRC **922F9BFA**.

